

ORDEM DE SERVIÇO nº 003/96

João Pessoa, 03 de janeiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor OLAVO NÓBREGA DE SOUZA JÚNIOR, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, dos Serviços Gerais para o Gabinete da Presidência, a contar de 02.01.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino